



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /10.

EMENTA: Fica instituído o dia 19 de dezembro como data comemorativa anual da existência da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.

AUTORIA: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de dezembro como data comemorativa anual da existência da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência José Maria Medeiros, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente

Vereadora Sandra Citolin
1ª Vice Presidente

Vereador Leandro Adams
2ª Vice Presidente

Vereador Élbio Esteve
1º Secretário

Vereador Erlei Vieira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 10431/10

21 DEZ 2010

DESTINAÇÃO:
RECEBIDA EM:

Projeto
21/12/10 12:45
Francisco J. Lute



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir uma data oficial em comemoração ao aniversário da Câmara Municipal de Vereadores, a qual em 19 de Dezembro de 1935 foi instalada a primeira Câmara de Vereadores no Município de Carazinho.

Sala da Presidência José Maria Medeiros, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente

Vereadora Sandra Citolin

1ª Vice Presidente

Vereador Leandro Adams

2ª Vice Presidente

Vereador Élbio Esteve

1º Secretário

Vereador Erlei Vieira

2º Secretário